



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 420/2023

Sorocaba, 13 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 226/2023 ao Projeto de Lei nº 324/2023;
- Autógrafo nº 227/2023 ao Projeto de Lei nº 150/2023;
- Autógrafo nº 228/2023 ao Projeto de Lei nº 14/2023;
- Autógrafo nº 229/2023 ao Projeto de Lei nº 175/2022;
- Autógrafo nº 230/2023 ao Projeto de Lei nº 331/2023;
- Autógrafo nº 231/2023 ao Projeto de Lei nº 336/2023;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 227/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                    DE                    DE                    DE 2023

Dispõe sobre a denominação de “EUGÊNIO DIAS THENÓRIO” a Área Pública localizada no Loteamento Parque Manchester e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 150/2023, do Edil Luis Santos Pereira Filho

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Eugênio Dias Thenório” a Área Pública, localizada entre a Avenida Amélio José de Arruda, Rua Diva Mugnaini Ravacci e Rua Alceu Tavares, no Loteamento Parque Manchester, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1942-2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.